| | |
|---|---|
| PROCESSO | Protocolo SICCAU 1189524/2020, 1177319/2020, 1188215/2020, 1188859/2020, 1188155/2020 |
| INTERESSADO | Egressos da Universidade Federal de Alagoas Campus Arapiraca |
| ASSUNTO | Solicitação de Registro Profissional |

# DELIBERAÇÃO N° 079-2020 CEF-CAU/AL

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/AL reunida ordinariamente em Maceió-AL, na sede do CAU/AL, no dia 23 de outubro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o Art. 43 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epigrafe;

**Considerando** Art. 5° da Lei 12.378/2010 que determina que "Para uso do título de arquiteto e urbanista e para o exercício das atividades privativas correspondentes, é obrigatório o registro profissional no CAU do Estado ou do Distrito Federal";

**Considerando** as disposições da Resolução n° 18, especialmente seu artigo 5º, que determina o prazo de validade e condições para o registro provisório e definitivo;

**Considerando** as disposições da Resolução n° 18, especialmente seu artigo 7°, que determina que apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, este deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação do CAU/AL para apreciação;

**Considerando** as disposições da Resolução n° 18, especialmente seu artigo 7° parágrafo único, que determina a concessão do registro após sua aprovação pela Comissão Permanente de Ensino e Formação do CAU/AL, respeitados os procedimentos para esse fim;

**Considerando** Deliberação CEF-CAU/BR nº 005/2019 que informa que, conforme legislação vigente, poderão ser registrados os egressos de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo que tenham portaria de reconhecimento do curso publicada ou cálculo de tempestividade aprovado pela CEF-CAU/BR, e que estejam em dia com as renovações de reconhecimento e informa o Status do curso da Universidade Federal de Alagoas Campus Arapiraca;

**Considerando** a portaria MEC nº 920, de 27 de dezembro de 2018 de renovação de reconhecimento do curso;

**DELIBERA:**

1 – Deferir o requerimento de registro DEFINITIVO dos egressos da Universidade Federal de Alagoas Campus Arapiraca abaixo listados, com o título de Arquiteto e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas.

| CPF | Nome |
|---|---|
| 085.855.294-90 | ANNY JESSYCA GARCIA SILVA |

| | |
|---|---|
| 073.002.944-13 | DANYEL VICTOR COSTA GOMES |
| 098.822.594-80 | FILIPE BRIAN SILVA |
| 095.540.534-36 | MARCOS ANTONIO FRANCELINO DA SILVA |
| 039.192.354-44 | RAQUEL DE ALMEIDA ROCHA |

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Fernando Antonio de Melo Sá Cavalcanti, Ricardo Victor Rodrigues Barbosa e José Rafael dos Santos Cordeiro Oliveira, **00 votos contrários, 00 abstenções** e **00 ausências.**

Maceió-AL, 23 de outubro de 2020.

**FERNANDO ANTONIO DE MELO SÁ CAVALCANTI**
Membro suplente no exercício da titularidade

**RICARDO VICTOR RODRIGUES BARBOSA**
Coordenador Adjunto

**JOSÉ RAFAEL DOS SANTOS CORDEIRO**
Membro